



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 854/2008

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 169 da Lei 8112/90 e considerando o disposto no Parecer Técnico nº 192/2008 da AGU/Procuradoria Federal/PF/Roraima,

RESOLVE:

I – Declarar a nulidade parcial do Processo nº 23131.000436/2007-93, com aproveitamento das provas materiais e depoimentos constantes no mencionado processo.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 047/2008, de 7 de fevereiro de 2008.

III- Determinar a abertura de novo processo com a mesma finalidade, para apurar denúncia de acumulação de cargo de servidores da UNED Novo Paraíso.

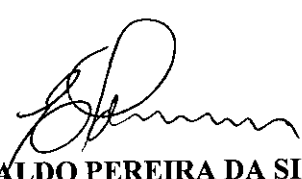
IV- Designar de acordo com o art. 133 da Lei 8112/90 os servidores **ORLANDO GUEDES RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 0335682, **WILLAMS LOPES PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1164878, e **GUILHERME DA SILVA RAMOS**, Matrícula SIAPE Nº 0711568 para, sob a presidência do primeiro, integrar a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário** incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar denúncia de acúmulo de cargos dos servidores da UNED Novo Paraíso, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria, notificando de tudo, desde o início, os servidores mencionados no Processo nº 23131.000530/2008-23.

V – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

VI – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 17 de novembro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral